



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1857

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 841/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Shilormar Peixoto da Silva, efetivo(a) na função de Vigia - matrícula nº 8150, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 20 (vinte) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, de acordo com o Art. 77, § 1º, da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 842/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria da Conceição Ramos Nunes, efetivo(a) na função de Gari - matrícula nº 05940, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 843/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Wilson dos Santos Silva, efetivo(a) na função de Vigia - matrícula nº 08206, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1857

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 844/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Geraldo Silva de Freitas, efetivo(a) na função de Gari - matrícula nº 06505, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 845/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Givanildo Moraes da Silveira, efetivo(a) na função de Gari - matrícula nº 06483, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 846/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Jorge Josias Junior do Nascimento, efetivo(a) na função de Vigia - matrícula nº 07803, com admissão em 01/09/2003, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 847/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Francisco de Assis da Silva, efetivo(a) na função de Gari - matrícula nº 06475, com admissão em 02/08/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 848/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria Oliveira da Silva Lima, efetivo(a) na função de Gari - matrícula nº 06041, com admissão em 04/04/1999, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 849/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Izaías Bezerra dos Santos, efetivo(a) na função de Gari - matrícula nº 06599, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 850/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) José Itamar Ramos Melo, efetivo(a) na função de Vigia - matrícula nº 07862, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, de acordo com o Art. 77, §



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QIARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1857

1°, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 18 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 851/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder ao(a) servidor(a) José Ribamar Bezerra de Albuquerque, efetivo(a) na função de Vigia - matrícula nº 07897, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, de acordo com o Art. 77, § 1°, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 18 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 852/2021

Dispõe sobre a composição dos Membros do CACS-FUNDEB, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

O Prefeito do município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e em conformidade com a Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para a Gestão 2021/2022.

Representantes do Executivo Municipal
• Josélia Cabral de Moraes - Titular - CPF: 315.214.874-72

• Paulo Henrique Santos da Silva - Suplente - CPF: 704.953.844-29

Representantes do Executivo Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

• Andreia Rodrigues Aquino - Titular - CPF: 010.595.084-00

• Cirilo Nogueira Júnior - Suplente - CPF: 050.068.814-10

Representantes dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Macau

• Márcia Lidiane Trajano Simão - Titular - CPF: 029.269.854-28

• Javaerton de Souza Aquino - Suplente - CPF: 447.380.484-49

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública

• Hellen Eduarda Santos da Rocha - Titular - CPF: 161.593.554-14

• Christophy David Pereira da Silva - Suplente - CPF: 147.791.004-29

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública, indicados por Entidade Secundarista

• Larissa Vitória Marreiro de Alustau - Titular - CPF: 701.388.844-39

• Matheus Kauã Monteiro Andrade - Titular - CPF: 709.371.364-50

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas

• Lenilson Ciriaco - Titular - CPF: 812.110.824-15

• Eliete Vitoriano Bezerra - Suplente - CPF: 412.588.604-06

Representantes de Pais de Alunos

• Ana Paula da Silva Oliveira - Titular - CPF: 043.604.034-45

• Chrystian Carlos Costa - Suplente - CPF: 011.124.424-21

• João Maria de Souza Albano - Titular - CPF: 010.046.874-86

• Claudiney Martins Bezerra - Suplente - CPF: 828.616.414-87

Representantes do Conselho Tutelar

• Francisco Flávio Ribeiro - Titular - CPF: 971.300.524-49

• Eliene Oliveira Nobre da Silva - Suplente - CPF: 023.522.594-01

Representantes da Sociedade Civil

Associação das Marisqueiras do Porto da Pescaria

• Natália Oliveira de Andrade - Titular - CPF: 058.479.524-65

• Suely Xavier da Costa Soares - Suplente - CPF: 736.359.444-91

Representantes do Conselho Municipal de Educação

• Michel Patrick Viana de Oliveira - Titular - CPF: 079.420.994-74

• Jairton de Araújo Medeiros - Suplente - CPF: 852.398.444-53

Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas

• Erick Raniery Souza de Castro - Titular - CPF: 059.426.904-05

• Paulo Eudes Moreira de Miranda - Suplente - CPF: 878.609.024-00

Art. 2° - A Presidência e Vice-Presidência do referido conselho ficou a cargo de Erick Raniery Souza de Castro, CPF: 059.426.904-05, representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas e Javaerton Souza de Aquino, CPF: 447.380.484-49, representante dos Profissionais do Magistério Público Municipal, respectivamente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 18 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Constitucional de Macau

PORTARIA Nº 853/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder ao Sr. Francisco Flávio Ribeiro - CPF: 971.300.524-49, empossado no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, com posse em 10/01/2020, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 32, da Lei Municipal nº 1.257, de 28 de dezembro de 2018 (Dispõe sobre adição de dispositivo normativo à Lei nº 690/1993, que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 18 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: FRANKLIN DA ROSA NETTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CNPJ: 08.509.104/0001-38.

OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias, a vigência do contrato nº 032/2021 na conformidade do que preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações subsequentes.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1857

JUSTIFICATIVA: O Presente termo de aditivo se faz necessário, por se tratar de serviço de suma importância para o Município, no atendimento as demandas das unidades administrativas, e considerando que o objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação, a manutenção das condições iniciais pelo contratado, o interesse da Administração e do contratado declarados expressamente, a conveniência da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo administrativo e o preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado. Este aditivo se dá em decorrência de um processo licitatório em fase de tramitação para a contratação dos serviços ora citados, e que hoje se encontra suspenso por conta de alguns questionamentos de empresas interessadas em participar do certame, solicitações estão acatadas por parte do município, procedendo a revisão e a retificação do edital, o que se fez necessário a suspensão e uma nova data à ser publicada para realização do certame, atrasando assim o processo licitatório, acarretando a necessidade de prorrogação do contrato administrativo emergencial da prestação dos serviços de locação de veículos automotores. Informo ainda que a vigência deste aditivo se encerra antes do prazo, caso o processo de licitação em tramitação seja finalizado e homologado.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO: FRANKLIN DA ROSA NETTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CNPJ: 08.509.104/0001-38 - Franklin da Rosa Netto - CPF: 036.309.894-11 - Titular.

Macau/RN, 21 de julho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 034-2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 31 de agosto de 2021, às 13h30min, onde fará realizar LICITAÇÃO N.º 034/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo carro passeio, zero km, ano/modelo mínimo 2020/2021, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Macau/RN (Recurso de Emenda Parlamentar 39170016 - Proposta Nº 11243.234000/1200-06). O edital encontra-se à disposição através do e-mail macau.edital@gmail.com e na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro - Macau/RN, por meio de dispositivo removível (pen-drive ou HD externo). A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 18 de agosto de 2021.

João Luiz da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO